

Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Vice-Presidente do Tribunal Constitucional

Senhor Procurador-Geral da República

Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

Senhores Juizes Conselheiros

Senhores Procuradores Gerais Adjuntos

Senhor Director Geral

Senhores Sub Directores Gerais

Senhores Dirigentes

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Permita-me em primeiro lugar, Senhor Conselheiro Presidente, que agradeça as palavras que Vossa Excelência me acaba de dirigir e que, na parte em que envolve uma apreciação pública do meu curriculum não posso deixar de considerar excessivas e exageradas.

Igualmente gostaria de agradecer a todos quantos entenderam por bem comparecer neste acto. Peço que compreendam que para quem como eu

desempenhou funções em ambientes diferentes os actos solenes de posse deixaram de ter para mim o significado que ainda hoje têm no nosso país mas não posso deixar de reconhecer o peso da tradição e o significado que estes actos têm em termos de relevância pública em Portugal e que a presença de muitos é também o testemunho de consideração e amizade.

Daí que as minhas palavras sejam muito breves. Gostaria de realçar, que, tal como fiz em toda a minha carreira, também nas funções em que passo a estar investido pautar-me-ei pelos valores da independência, da objectividade, da transparência, da firmeza, do rigor, da exigência, da excelência, do bom senso, do equilíbrio, da ponderação e da procura de consensos alargados. E naturalmente não deixarei como sempre o fiz de a eles associar um elevado sentido ético, deontológico do espírito de serviço público e das missões de auditoria pública, fiscalização e jurisdição financeiras. A lealdade institucional é, para mim, um dado adquirido há muito, constituindo não mais do que o corolário lógico desses valores e princípios.

São grandes os desafios que se colocam hoje ao Tribunal. Uns mais recentes. Outros mais antigos. Mas por vezes nem sempre resolvidos de forma totalmente satisfatória. Mas a todos importa dar uma resposta consistente, alicerçada nas melhores praticas adoptadas nos diferentes sistemas compa-

rados de auditoria, fiscalização e jurisdição financeira. Tendo naturalmente em conta as significativas alterações que se verificaram nos últimos anos na composição do universo de controlo do Tribunal e, tendo presente um conjunto significativo de alterações que se têm vindo a verificar, nem sempre de forma articulada e coerente nos diferentes regimes de execução orçamental, de gestão de tesouraria, de património e de recursos humanos e nos diferentes sistemas contabilísticos em vigor nos diferentes tipos de entidade que integram o universo de controlo do Tribunal. A isto acrescem as exigências em matéria de controlo do défice e do endividamento público.

Todas essas alterações tiveram e continuam a ter impactos significativos nos diferentes tipos de missões exercidas pelo Tribunal. E não se pode esquecer que do ponto de vista conceptual, estratégico e metodológico pode haver e há factores de tensão dialéctica entre esses diversos tipos de missões. E que enquanto o actual desenho constitucional e legal das competências do Tribunal não se alterar a superação dessa tensão dialéctica exigirá naturalmente a procura de consensos alargados em ordem a que todas as missões sejam coerentes e compatíveis entre si e que concorram para um resultado comum: auditoria financeira, controlo da legalidade financeira e controlo da boa gestão dos dinheiros públicos. Consensos

alargados no seio de cada secção, consensos alargados entre as várias secções, consensos alargados no âmbito do Plenário Geral e consensos alargados no relacionamento institucional com o Ministério Público. A procura desses consensos deve ser alicerçada no princípio essencial do espírito democrático: a alteridade ou seja a capacidade de saber ouvir o outro, a capacidade de saber compreender o ponto de vista do outro. Princípio esse, alias, que também reputo válido nas relações com as entidades auditadas e sujeitas aos poderes de controlo e/ou jurisdição financeira do Tribunal.

Pela minha parte não tenho um programa de acção. O meu programa de acção é o Plano Trienal do Tribunal e os Planos de Acção das diferentes secções do Tribunal, relativamente às quais eu tenha competência como membro do Tribunal ou no exercício das competências que Vossa Excelência Senhor Conselheiro Presidente entender por bem delegar-me.

Pela minha parte estou à disposição do Tribunal, de Vossa Excelência Senhor Conselheiro Presidente, de todos os Excelentíssimos Juizes Conselheiros, dos Excelentíssimos Representantes do Ministério Público para procurar esses consensos que reputo fundamentais naquilo que seja estruturante no modo de actuar e agir do Tribunal.

And last but not the least pode Vossa Excelência Senhor Director Geral e, bem assim, todos os dirigentes dos Serviços de Apoio do Tribunal, na Sede e nas Secções Regionais, contar com uma relação franca e aberta. É sabido que me ligam aos Serviços de Apoio e a muitos dos seus funcionários profundas relações de afectividade, de estima e de consideração mútua. Uma palavra também muito sentida para os Serviços de Apoio das Secções Regionais e muito especialmente da Secção Regional da Madeira. Mas todos podem também, por certo, contar com exigência e rigor e equidade. Numa instituição como o Tribunal de Contas a exigência e o rigor deve começar por nós próprios. Devemos ser mais exigentes e rigorosos com nós próprios do que com os outros.

Disse.

